

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2014 DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Chapecó-SC, 18 de novembro de 2014

1	Aos dezoito dias de novembro de dois mil e quatorze, às oito horas e trinta
2	minutos, no Auditório Bom Pastor, Campus Chapecó, foi realizada por
3	videoconferência, a 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação do
4	Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul –
5	UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida - Presidente da Câmara.
6	Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros: Edemar Rotta,
7	Diretor do Campus Cerro Largo e José Oto Konzen, Diretor do Campus
8	Realeza. Representantes Docentes: Clóvis Alencar Butzge (Campus
9	Realeza), Angela Derlise Stübe (Suplente Campus Chapecó), Márcio do Carmo
10	Pinheiro (Campus Cerro Largo), João Paulo Bender (Suplente Campus
11	Erechim) e Geraldo D. Gonçalves de Oliveira (Suplente Campus Laranjeiras do
12	Sul). Representante STAE: Ronaldo César Darós (Campus Cerro Largo). Não
13	compareceram e justificaram ausência os conselheiros: Thiago Ingrassia
14	Pereira (Docente Campus Erechim), James Luiz Berto (Docente Campus
15	Chapecó), Rosane Rossato Binotto (Docente Campus Chapecó) e Martinho
16	Machado Júnior (Docente Campus Laranjeiras do Sul). Não compareceram e
17	não justificaram ausência: Tiago Prestes (Discente Campus Laranjeiras do
18	Sul), Junior Kloh (Discente Campus Chapecó) e Rogério Luiz Zanini
19	(Comunidade Externa – Estado SC). <u>Também fizeram-se presentes à </u>
20	reunião: Andressa Sebben (Diretora de Registro Acadêmico) e Derlan
21	Trombetta (Diretor de Organização Pedagógica). O Presidente saudou a todos,
22	conferido o quórum, passou-se a apreciação Ata da 10ª Reunião Ordinária de
23	2014, ocorrida em 16 de outubro e não havendo manifestações, foi
24	considerada aprovada. Em seguida, houve apreciação da Ata da 4ª Reunião
25	Extraordinária de 2014, ocorrida em 3 de novembro 2014 e não havendo



26 manifestações, foi considerada aprovada. Informes: O Presidente informou que na última semana, a UFFS recebeu o Prêmio Santander - Guia do 27 28 Estudante, como universidade destaque no ano de 2014 na modalidade 29 Inclusão, tendo como projeto avaliado a sua política de ingresso; que nos dias 30 19 e 20 a Prograd reunirá em Chapecó, os Coordenadores Acadêmicos e de 31 cursos de graduação de toda a universidade, para discutir diversos temas, 32 entre eles evasão e retenção, além da organização de um fórum dos cursos de licenciatura buscando discutir um projeto institucional de formação de 33 34 professores da educação básica, e da constituição de um fórum dos bacharelados, buscando discutir a aproximação destes cursos com o 35 desenvolvimento regional; que o calendário do processo seletivo SISu foi 36 37 divulgado recentemente, a UFFS tem até o dia 28 de novembro para fazer a adesão, que implica na definição de cursos e vagas que serão ofertadas e que 38 39 conforme o calendário, o SISu divulgará a primeira chamada no dia 26 de 40 janeiro de 2015, com matrículas no dia 30 de janeiro e 2 e 3 de fevereiro. O conselheiro Clóvis Butzge comunicou que o Campus Realeza estava 41 realizando atividades e palestras alusivas ao Dia da Consciência Negra, além 42 43 de semanas acadêmicas de alguns cursos. O conselheiro Edemar Rotta 44 informou que estava sendo realizado no Campus Cerro Largo, o Salão das 45 Ciências, envolvendo o PIBID e as escolas do Ensino Médio, além da realização da Semana Acadêmica de Letras e na próxima semana, um 46 47 seminário de encerramento do ano do plano de formação com os professores 48 da educação básica. Não havendo mais informes, passou-se à Ordem do Dia: 2.1) Processo nº 23205.004049/2014-06 - Proposta de Calendário 49 50 Acadêmico 2015 – apresentação do relato do conselheiro Edemar Rotta. 51 2.2) Edital Processo Seletivo 2015. 2.3) Processo nº 23205.000299/2014-69 - Projeto Pedagógico do curso de graduação em Agronomia -52 53 Bacharelado/Campus Erechim (Edital PRONERA/2012) - apresentação do relato do conselheiro Martinho Machado Júnior. 2.4) Processo nº 54 55 23205.004072/2014-92 -Proposta de reestruturação Projeto



56 Pedagógico do curso de graduação em Ciências Econômicas Bacharelado/Campus Laranjeiras do Sul - apresentação do relato do 57 58 conselheiro José Oto Konzen. 2.5) Processo nº 23205.002216/2014-76 -59 Minuta de resolução que regulamenta a abreviação da duração do curso 60 de graduação por extraordinário aproveitamento nos estudos -61 apresentação do relato do conselheiro Ronaldo César Darós. O Presidente 62 informou que na noite anterior havia recebido mensagem da coordenação do curso regular de Agronomia/Campus Erechim, solicitando tramitação em 63 64 regime de urgência, do processo de reformulação do PPC daquele curso. O 65 representante daquele campus, conselheiro João Paulo Bender, se pronunciou dizendo que havia recebido a demanda do curso, que foi realizada ontem 66 67 reunião do colegiado para aprovação das alterações no PPC e que encaminharam pedido de tramitação em regime de urgência em função da 68 69 justificativa enviada pelo coordenador do curso, que após visita da comissão de 70 avaliação e reconhecimento do MEC, o curso sofreu uma diligência e deveria 71 encaminhar um protocolo de compromisso. Em 15 de outubro foi postado o protocolo de compromisso, que cita a revisão da bibliografia constante no 72 73 projeto pedagógico do curso, bem como a revisão dos componentes 74 curriculares, considerando de suma importância a aprovação do novo PPC em 75 um prazo de 60 dias. O Presidente lembrou que este processo já está 76 tramitando na CGRAD há mais de um ano, com relator designado, mas que o 77 mesmo não se encontra na presente sessão. Não havendo mais indicações 78 com relação à pauta, o Presidente perguntou se havia concordância na 79 inclusão do item PPC de Agronomia em regime de urgência. O conselheiro Geraldo D. Gonçalves de Oliveira considerou que, devido ao encaminhamento 80 81 da matéria ter sido feito na noite anterior, não seria justo incluí-lo na pauta desta reunião, em respeito aos demais pontos. O Presidente entendeu que 82 83 deveria ser feita uma discussão e explicou que a coordenação do curso está, 84 de fato, encaminhando uma resposta à consulta feita pela CGRAD, enviada ao 85 colegiado em 20 de março de 2014; que, conforme a documentação



86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

encaminhada pela coordenação, o colegiado do curso encaminhou três atas de reuniões realizadas para tratar deste assunto e pelos documentos que vieram, o processo ficou parado naquele colegiado do mês de março ao mês de setembro, o que caracteriza a não urgência do processo. Enfatizou que a alegação de que o processo precisa tramitar com urgência, por conta do protocolo de compromisso assinado pela universidade junto ao MEC, também de certo modo não justifica o pedido de urgência porque, primeiro, no relatório de avaliação do curso não há apontamentos de necessidade de mudança no PPC. No protocolo de compromisso só precisavam constar as dimensões que tiveram nota menor do que 3, o que ocorreu basicamente na dimensão de infraestrutura, referentes a laboratório e bibliografia. É por conta da nota 1 no quesito bibliografia que o colegiado propôs e justifica uma alteração no PPC agora, como necessidade de atualização da bibliografia para que se possam fazer aquisições de novos livros para suprir a carência apontada pela comissão de avaliação. Explicou que a Prograd, desde que soube que havia sido colocado no protocolo de compromisso a revisão do PPC, vinha estudando alternativas para resolver esta situação, e na última sexta-feira, encaminhou um memorando à coordenação do curso, determinando que fosse feita a atualização da bibliografia do ementário do PPC vigente. Além disso, pesa contrariamente ao pedido do colegiado como ele próprio tem tratado esta matéria, porque quem definiu no protocolo de compromisso que seria feita uma alteração no PPC foi o próprio colegiado, contrariando inclusive recomendação da Prograd. O colegiado fez isto na primeira semana de outubro, já sabia da necessidade de alteração do PPC antes da sessão ordinária do mês de outubro, ocorrida dia 16 daquele mês. Depois disso houve sessão extraordinária dia 3 de novembro, também não foi encaminhado pedido do colegiado, deixando para encaminhar na última hora. Considerou que isso demonstra que o próprio colegiado não tem tratado o assunto com a urgência que agora exige da Câmara. O conselheiro José Oto Konzen enfatizou que está bem esclarecido que a caracterização da urgência, por parte do colegiado,



116 é bem focada no que diz respeito aos referenciais bibliográficos, e o 117 encaminhamento administrativamente já foi feito pela Prograd, de maneira que 118 não há motivação para a tramitação em regime de urgência e julgou não ser 119 adequado adotar este tipo de procedimento para analisar os processos na 120 CGRAD. O conselheiro Edemar Rotta também entendeu que não havia 121 nenhuma necessidade de regime de urgência e se reportou à fala do 122 Presidente, sobre a comissão que já existe para revisão conjunta dos PPCs de 123 Agronomia e estabelecimento de diretrizes para os cursos, e tratando o curso 124 do Campus Erechim em regime de urgência se estaria "quebrando" o acordo 125 que já existe. O prof. Gismael Francisco Perin, pertencente ao colegiado do 126 curso de Agronomia/Campus Erechim, se manifestou dizendo que é membro 127 da comissão de acompanhamento do MEC, justificou a necessidade de urgência de aprovação do PPC, conforme postagem da Pesquisa Institucional. 128 129 Explicou que o colegiado já começou a trabalhar em março, assim que recebeu 130 o retorno da CGRAD, mas parou os trabalhos porque foi informado de que 131 haveria uma discussão entre todos os cursos de Agronomia da universidade. 132 No final de setembro foram informados da diligência do MEC e agilizaram o 133 processo para o retorno à CGRAD o mais breve possível. O colegiado do curso 134 só conseguiu aprovar estas alterações na reunião de ontem, sendo 135 encaminhada em seguida à CGRAD. Enfatizou que provavelmente não haverá 136 novo pregão para compra de livros e o problema persistirá na nova visita do 137 MEC, significando que a instituição não tomou nenhuma providência neste 138 sentido, e o resultado disto é que a próxima turma não se forma até o curso 139 não ter estes itens atendidos. Citou que a nova listagem de livros, autorizada pela Prograd, geraria troca de ementas, de objetivos de disciplinas, e o trabalho 140 141 que tiveram para a reformulação do PPC foi muito maior do que uma 142 substituição de livros. Informou que terão que enviar relatório para o MEC até o 143 início de dezembro, e gostaria de enviar notícias de que a universidade está 144 preocupada com a qualidade da formação dos estudantes de Agronomia do 145 Campus Erechim. O Presidente esclareceu que tanto a Prograd, quanto a



Reitoria e a CGRAD estão sim preocupadas com os estudantes do curso de 146 147 Agronomia e com todos os estudantes da universidade, não há porque duvidar. 148 Por conta disto, tomou-se a iniciativa de determinar administrativamente a 149 alteração daquele PPC exatamente para que se possa cumprir o termo de 150 compromisso, elaborado pelo colegiado e não pela Pesquisadora Institucional 151 nem pela Prograd. O que está escrito no plano de ação é a aprovação com 152 vistas às referências bibliográficas e se está garantindo que aconteça a 153 atualização das referências bibliográficas dentro do prazo previsto. Gostaria de 154 apresentar no relatório parcial, dia 15 de dezembro, que este trabalho foi feito e 155 que a partir do início de 2015 esta universidade poderá fazer a atualização do 156 PPC de Agronomia, dentro destas condições, pois já existe grupo de trabalho 157 atuando na dinâmica de reformulação dos PPCs de Agronomia e isto será indicado no relatório parcial. Destacou que a UFFS tem o prazo de um ano 158 159 para fazer isso e portanto não vê como perigo os estudantes não receberem 160 diploma. Afirmou que acredita que fazendo a atualização bibliográfica agora, 161 trabalhando para a atualização do acervo da biblioteca ao longo de 2015 e fazendo um processo coordenado entre toda a universidade de revisão dos 162 163 PPCs de Agronomia, e apresentando isso nos relatórios, não há porque o MEC 164 não reconhecer o esforço que está sendo feito. Não havendo mais 165 manifestações, o Presidente colocou a votação do tema em regime de 166 urgência, que com sete votos contrários e um favorável, foi rejeitado. Como já 167 tramita na CGRAD, o processo seguirá o fluxo normal. 2.1) Processo nº 168 23205.004049/2014-06 - Proposta de Calendário Acadêmico 2015 -169 apresentação do relato do conselheiro Edemar Rotta. O relator apresentou seu relato e voto, em seguida abrindo-se espaço para manifestações. O 170 171 Presidente colocou em debate o adiamento do início do ano letivo, pois devido 172 ao calendário SISu, divulgado na última semana, com este calendário proposto, 173 iniciando as aulas em 23 de fevereiro, só será possível fazer duas chamadas 174 do processo seletivo antes do início das aulas. Por conta disto, cogitou-se a 175 possibilidade de atrasar o início do primeiro semestre em uma semana, para o



176 dia 2 de março, o que possibilitaria fazer três chamadas antes do início das aulas. O relator se manifestou dizendo que é preciso considerar a questão do 177 178 calendário do SISu e é favorável a estender o calendário todo por uma 179 semana, para não prejudicar o andamento das atividades. O conselheiro José 180 Oto Konzen considerou que como configura no texto do Plano Nacional de 181 Educação, se está caminhando para um sistema nacional de educação 182 integrado e isso reflete na organização funcional das instituições. Existem questões de ordem prática, e na medida que o calendário da UFFS 183 184 dessintoniza muito com o de outras instituições, cria-se dificuldades de várias 185 ordens. Dando continuidade à discussão, o Presidente informou que recebeu 186 diversas contribuições dos campi para o calendário acadêmico, principalmente 187 com relação à inclusão de eventos e sugeriu debate sobre a possibilidade de publicação de um calendário de eventos, fora do calendário acadêmico. Foi 188 189 colocado em votação o voto do relator, sendo aprovado por unanimidade e 190 passou-se, então, a discutir sobre a necessidade ou não de adiar o início do 191 semestre em uma semana. O conselheiro Clóvis Butzge manifestou sua 192 posição de não protelar o início do semestre, o que gerará atraso também no 193 problemas nas chamadas devem ser final do ano. е resolvidos 194 administrativamente pela Reitoria. A conselheira Angela Derlise Stübe 195 considerou um problema iniciar o semestre letivo sem ter uma parcela dos 196 estudantes matriculados, o que provavelmente ocorrerá se for mantida a 197 proposta de início para dia 23/02. Após o debate, procedeu-se a votação da 198 proposta de início do primeiro semestre em 02/03 e final em 15/07, início do 199 segundo semestre em 05/08 e final 19/12. Com três votos contrários, um 200 favorável e três abstenções foi recusada a proposta de alteração do início e 201 final do ano letivo, mantendo-se o que está na proposta original. Sobre a 202 inclusão ou não, no calendário acadêmico, dos eventos (semanas acadêmicas, 203 datas de formaturas e outras), após amplo debate entendeu-se que devem 204 constar no calendário as datas que dizem respeito à vida acadêmica e os 205 eventos deverão constar em outro calendário. Sobre a sugestão do relator de



206 definir com clareza quais as datas, em cada semestre, serão utilizadas para a integralização dos dezoito dias letivos em cada dia da semana, o Presidente 207 208 perguntou se a Câmara autorizava a Prograd a fazer o estudo de modo a 209 garantir de que sejam nas últimas semanas de aula e houve acordo sobre isto. 210 Ainda serão feitos pequenos ajustes, por parte da DRA, mas que não alteram a 211 estrutura do calendário e não havendo nada mais a tratar, o assunto foi 212 encerrado e será publicada resolução. 2.2) Edital Processo Seletivo 2015. O 213 Presidente explicou que a matéria foi encaminhada para esta sessão em 214 virtude da urgência das datas e solicitou que se considere o parecer da 215 Procuradoria como o relato adequado e suficiente para a tramitação deste 216 processo, sem designação de relator, para que se possa fazer a aprovação e 217 publicar ainda no mês de novembro o edital do Processo Seletivo. O Presidente comunicou que recebeu uma solicitação do Campus Erechim, 218 219 referente à oferta do curso de Engenharia Ambiental, que o ingresso seja no 220 segundo semestre letivo, ainda que o processo seletivo seja agora, 221 contrariando a Resolução nº 10/2014/CONSUNI/CGRAD. Da mesma forma, foi 222 enviada solicitação do curso de História/Campus Chapecó para ingresso no 223 segundo semestre, pedidos inclusive apoiados pela Direção de Campus. O 224 conselheiro Edemar Rotta colocou que ainda não estava convencido da 225 necessidade de mudança solicitada pelo curso de Engenharia 226 Ambiental/Campus Erechim e da História/Campus Chapecó. O conselheiro 227 Edemar Rotta considerou que isso foi discutido na última reunião, as 228 justificativas não estão convincentes e entende que deve ser mantido o que foi 229 aprovado. O conselheiro João Paulo Bender se manifestou sobre a solicitação 230 do curso de Engenharia Ambiental, para entrada no segundo semestre, que foi 231 devido ao colegiado não ter tempo hábil de alterar a matriz do curso para oferta 232 em 2015, no primeiro semestre. Não havendo mais manifestações, o edital foi 233 posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passou-se à apreciação 234 das alterações solicitadas: alteração do ingresso dos cursos de 235 História/Campus Chapecó e Engenharia Ambiental/Campus Erechim, do



236 primeiro para o segundo semestre de 2015 e em regime de votação, a proposta teve três abstenções, três votos contrários e um voto favorável, não sendo 237 238 aprovada. O Presidente aproveitou para registrar que neste edital está indicada 239 a oferta de 62 vagas no curso de Medicina/Campus Passo Fundo, (31 no 240 primeiro e 31 no segundo semestre), de acordo com o que está na Resolução 241 nº 10/2014/CONSUNI/CGRAD. Ocorre que até esta data, o MEC não autorizou 242 a oferta de 62 vagas no Campus Passo Fundo, continuam as 40 originalmente 243 autorizadas. O edital poderá ter que ser corrigido se o MEC não publicar a 244 ampliação de vagas até a data de sua publicação. O mesmo ocorre com as 245 vagas de Medicina/Campus Chapecó, que não constam no edital, mas há um processo em andamento no MEC e até a presente data não houve publicação 246 de autorização do funcionamento deste curso. É provável que se houver esta 247 autorização, as vagas serão incluídas no edital. 2.3) Processo nº 248 249 23205.000299/2014-69 – Projeto Pedagógico do curso de graduação em 250 Agronomia - Bacharelado/Campus Erechim (Edital PRONERA/2012) -251 apresentação do relato do conselheiro Martinho Machado Júnior. Em virtude da ausência justificada do relator, o conselheiro suplente Geraldo 252 253 Gonçalves leu o relato e voto. O Presidente tomou a palavra e fez alguns 254 esclarecimentos: o curso de Agronomia já está no seu segundo semestre, este processo tramitou tardiamente, após o início do curso, porque inicialmente, 255 256 este PPC estava vinculado à aprovação da alteração do PPC do curso de 257 Agronomia regular do Campus Erechim. Aquele processo está com um atraso 258 bastante grande e isso acabou desvinculando os processos e foi necessário 259 reorganizar a proposta do PPC específico ofertado em regime de alternância, 260 no edital do Pronera. Sobre a sugestão apresentada pelo relator, da 261 necessidade de prever aulas práticas nos componentes de Física, Química e 262 Informática, o curso de Agronomia não é regido pelas DCNs das Engenharias, 263 ainda que o curso seja referido em alguns documentos como Engenharia 264 Agronômicas e ainda que o exercício profissional de Agronomia e Engenharia 265 estejam hoje reguladas pelo mesmo conselho regional. Nas diretrizes



266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

específicas do curso de Agronomia não há indicação de que obrigatoriamente estes componentes curriculares tenham aulas práticas. O conselheiro José Oto Konzen solicitou esclarecimento se proposta de oferta do curso pelo Pronera é distinta das outras propostas de Agronomia oferecidas na instituição e o Presidente esclareceu que, em essência, é a mesma grade curricular, com pequenos ajustes de ementas e componentes, sem mudança substancial. Não havendo mais manifestações, colocou-se em votação o voto do relator, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, questionou se há proposicões em contrário ao relator no sentido de que as sugestões sejam encaminhadas apenas como recomendações, e em não havendo, o processo será encaminhado à DOP para os encaminhamentos necessários e posterior publicação da resolução. 2.4) Processo nº 23205.004072/2014-92 - Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado/Campus Laranjeiras do Sul apresentação do relato do conselheiro José Oto Konzen. O relator apresentou seu relato e voto. Foi aberto espaço para discussão e não havendo manifestações, colocou-se em votação o voto do relator, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente questionou os conselheiros sobre as indicações do relator sobre condicionamentos obrigatórios à aprovação do PPC e em não havendo indicações, houve acordo com o voto do relator. Finalizouse a apreciação do processo nesta sessão e como há alterações obrigatórias, será feita indicação ao colegiado, enquanto Câmara, estabelecendo o prazo para que eles procedam as alterações, sob supervisão da DOP, e também procedam a análise das sugestões indicadas pelo relator. O conselheiro Edemar Rotta ressaltou sua preocupação com as correções solicitadas pelo relator, pois foi relator do processo que transformava o antigo curso para Ciências Econômicas, e algumas observações que fez naquele momento estão sendo refeitas agora pelo novo conselheiro, especialmente no que se refere às linhas de formação, articulação entre desenvolvimento e cooperativismo, referências bibliográficas e também com relação ao ementário. Será



recomendado ao colegiado que dialogue com o relator, o que poderá facilitar a reorganização do texto. O Presidente explicou que as alterações que são obrigatórias, nem precisariam retornar ao colegiado porque a própria equipe da DOP as fará e que após o colegiado do curso se manifestar, o processo volta à CGRAD para homologação da aprovação. Considerando o adiantado da hora, não foi possível apreciar o último ponto de pauta, ficando para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas, da qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-reitoria de Graduação, lavrei a presente Ata, que após aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo Presidente. Chapecó, 18 de novembro de 2014.